



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

DECRETO Nº 2.729 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a captação de patrocínios para o Carnaval 2025 de Monte Alegre do Sul e estabelece condições para a participação de empresas no evento.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de viabilizar financeiramente a realização do Carnaval 2025 de Monte Alegre do Sul, em razão das dificuldades orçamentárias enfrentadas pelo Município, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a captação de patrocínios junto a pessoas físicas e jurídicas interessadas em apoiar financeiramente a realização do Carnaval de Monte Alegre do Sul, a ser realizado entre os dias 1º e 4 de março de 2025;

Art. 2º Os patrocínios serão organizados em cotas, com valores e benefícios específicos, conforme disposto no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º As empresas interessadas em participar como patrocinadoras deverão apresentar proposta formal ao Departamento Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, até o dia **14/02/2025**, contendo:

- I - Razão social e CNPJ da empresa;
- II - Cota de patrocínio desejada;
- III - Contato do responsável pela proposta.

Art. 4º O Departamento Municipal de Cultura, Esportes e Turismo ficará responsável por:

- I - Receber e analisar as propostas de patrocínio
- II - Formalizar os termos de parceria com as empresas patrocinadoras;
- III - Garantir o cumprimento dos benefícios previstos para cada cota de patrocínio.

Art. 5º Os recursos captados por meio dos patrocínios serão destinados exclusivamente à organização e realização do Carnaval de Monte Alegre do Sul 2025, devendo ser devidamente contabilizados e fiscalizados

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 05 de fevereiro de 2025


JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 05 de fevereiro de 2025


Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

ANEXO I

COTAS DE PATROCÍNIO E BENEFÍCIOS

1. Cota Bronze – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Logotipo da empresa divulgado no site oficial da Prefeitura de Monte Alegre do Sul.
Menção da marca em 1 postagem nas redes sociais oficiais do evento.

2. Cota Prata – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Logotipo da empresa divulgado no site oficial da Prefeitura de Monte Alegre do Sul.
Menção da marca em 3 postagens nas redes sociais oficiais do evento.
Banner da empresa exposto em um ponto de visibilidade no evento.

3. Cota Ouro – R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Logotipo da empresa divulgado no site oficial da Prefeitura
Menção da marca em 5 postagens nas redes sociais oficiais do evento
Banner da empresa exposto em dois pontos de visibilidade no evento.
Divulgação da marca nos materiais impressos do evento (ex.: programas, cartazes).

4. Cota Diamante – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Logotipo da empresa divulgado em destaque no site oficial da Prefeitura de Monte Alegre do Sul.
Menção da marca em 10 postagens nas redes sociais oficiais do evento
Banner da empresa exposto em três pontos de visibilidade no evento.
Divulgação da marca nos materiais impressos do evento (ex.: programas, cartazes)